



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Brasília, 5 de fevereiro de 2020

Ano 81 - Número 26

Sumário

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS	1
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE CONSULTORIA DE CONTRATOS E DISCIPLINA	4
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO	4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO	5
SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS	7
DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA	8
SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS	9
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA	9

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA

PORTARIAS GM/ME, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 45 -

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 13623.100035/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESA CARLA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156872, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 46 -

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10983.100526/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SILMAR LEITE FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1701426, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DGP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 2993 -

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no inciso II, parágrafo único, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Processo nº 10162.100579/2019-29, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GLAUCIA YAMADA ARANTES, matrícula SIAPE nº 1802098, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás para a Subsecretaria de Relações do Trabalho da Secretaria de Trabalho, em Brasília/DF.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o trânsito da referida servidora, com base no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3038 -

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Processo nº 46208.001361/2015-32, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora JANNAINA PIRES SOUZA, matrícula SIAPE nº 1162724, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Subsecretaria de Relações do Trabalho da Secretaria de Trabalho, em Brasília/DF, para a Superintendência Regional do Trabalho em Goiás.

Art. 2º Considerando que não haverá mudança de domicílio em virtude de alteração de lotação da servidora, não se aplicam as disposições do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3039 -

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 10128.100861/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILLA SOARES RIANELLI, matrícula SIAPE nº 1536838, ocupante do cargo de Perito Médico Federal deste Ministério, horário especial de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.006.253/2020, sem exigência de compensação de horário, com remuneração integral.

Art. 2º A servidora deverá ser reavaliada em 15 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURICIO DE ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS SRA/GO/TO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 2604 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 3/2011 com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, cujo objeto é o fornecimento de água e esgoto para a sede da SRTb/TO e suas Agências Regionais do Trabalho no interior do Estado do Tocantins em Porto Nacional, Araguaína, Gurupi e Dianópolis.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis de Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor do Contrato Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico: Kayllah Cunha dos Santos - Matr. SIAPE nº 1211078;
Fiscal Técnico Substituto: Patrícia Pereira Santos - Matr. SIAPE nº 1786346.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14437, de 18 de dezembro de 2019, publicada no e-BPS nº 246, Ano 80.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se.

Nº 2611 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMIONISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016. Publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerencia Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 8/2012, com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS –SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água mensal e recolhimento e tratamento de esgoto para o edifício da CGU-TO.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende –Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor do Contrato Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva –Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico: Maurício Borges Cardin –Matr. SIAPE nº 1643055;
Fiscal Técnico Substituto: Nelma Suely Andrade Castro Pereira –Matr. SIAPE nº1481698;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4644, de 18 de dezembro de 2019, publicada no e-BPS nº 210, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 2617 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2011 com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender as atividades operacionais da GRA-GO-TO, PFN-GO, e PSFN-ANA.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria - Matr. SIAPE nº 0130645;
Fiscal Técnico - PSFN-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Substituto - PSFN-ANA: Edilene Cristina Pereira do Nascimento - Matr. SIAPE nº 1052512.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 8657, de 01 de outubro de 2019, publicada no e-BPS nº 220, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 2625 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas

atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2013 com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é abastecimento pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta e tratamento de esgoto sanitário a fim de atender o edifício sede da Superintendência Regional do Trabalho em Goiânia, Gerência Regional do Trabalho em Anápolis, Agência Regional do Trabalho em Goiânia e Agências Regionais do Trabalho no interior do Estado (Ceres, Cidade de Goiás, Inhumas, Itumbiara, Morrinhos, Pires do Rio, Rio Verde, São Miguel do Araguaia e Uruaçu).

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Fiscal Técnico: Vilma Maria da Trindade Silva - Matr. SIAPE nº 1445409.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9717, de 07 de novembro de 2019, publicada no e-BPS nº 229, Ano 80.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique

Nº 2630 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2012 com a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, CNPJ nº 04.750.108/0001-52, cujo objeto é o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta e tratamento de esgoto sanitário a fim de atender a Agência de Atendimento ao Trabalhador na cidade de Catalão-GO.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor do Contrato Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Fiscal Técnico Substituto: Aparício Flores Silvaino - Matr. SIAPE nº 0250194.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6673, de 17 de outubro de 2019, publicada no e-BPS nº 210, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se

Nº 2723 - A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 5º, da Portaria/SE/ME N.º 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 23, de 1º de fevereiro de 2019, e face o que consta do Processo nº 10180.100459/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à SONJA DE MACEDO CAIADO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 5689279, a isenção do desconto do imposto de renda retido na fonte, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.002.460/2020, emitido em 23 de janeiro de 2020, pela Junta Médica SIASS - Universidade Federal de Goiás - Sede, a qual reconheceu a interessada como portadora de patologia enquadrada em lei, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB Instrução Normativa 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756, a partir de 09 de setembro de 2019.

Nº 2750 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2015 com a empresa **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, CNPJ nº 37.426.889/0001-83, cujo objeto é o fornecimento de água tratada coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para a GRA-GO-TO no galpão da Receita Federal do Brasil em Senador Canedo - GO.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Nº 2813 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2019 com a **FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME**, CNPJ nº 06.315.324/0001-03 cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, no edifício Seção de Políticas de Trabalho - SEPTER (Praça Cívica).

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12013, de 27 de novembro de 2019, publicada no e-BPS nº 233, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 2815 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2019 com a **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 15.625.964/0001-00 cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização, no edifício sede da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás e na Gerência Regional do Trabalho em Anápolis.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12012, de 27 de novembro de 2019,

publicada no e-BPS nº 233, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 2971 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2013 com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da GRA e unidades usuárias:

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria - Matr. SIAPE nº 0130645;

Fiscal Técnico - PSFN-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;

Fiscal Substituto - PSFN-ANA: Edilene Cristina Pereira do Nascimento - Matr. SIAPE nº 1052512;

Fiscal Técnico - PSFN-RV: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Substituto - PSFN-RV: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;

Fiscal Técnico - CGU-GO: Everson Rodrigues de Moura - Matr. SIAPE nº 1526419;

Fiscal Substituto - CGU-GO: Kassandra Pereira de Oliveira - Matr. SIAPE nº 1171805;

Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;

Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;

Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;

Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;

Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 04 de janeiro de 2019, publicada no e-BPS nº 4, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 2972 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2013 com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da GRA e unidades usuárias:

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria - Matr. SIAPE nº 0130645;
Fiscal Técnico - PSFN-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Substituto - PSFN-ANA: Edilene Cristina Pereira do Nascimento - Matr. SIAPE nº 1052512;
Fiscal Técnico - PSFN-RV: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Substituto - PSFN-RV: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Técnico - CGU-GO: Everson Rodrigues de Moura - Matr. SIAPE nº 1526419;
Fiscal Substituto - CGU-GO: Kassandra Pereira de Oliveira - Matr. SIAPE nº 1171805;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;
Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;
Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 04 de janeiro de 2019, publicada no e-BPS nº 4, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Nº 2662 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2012 com a empresa **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA**, CNPJ nº 00.675.468/0001-86, cujo objeto é o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta e tratamento de esgoto sanitário a fim de atender a Agência de Atendimento ao Trabalhador na cidade de Caldas Novas-GO.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Substituto: Vilma Maria da Trindade Silva - Matr. SIAPE nº 1445409.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10685, de 18 de novembro de 2019, publicada no e-BPS nº 229, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Nº 2659 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados, como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2012 com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -**

SAAE, CNPJ nº 02.316.487/0001-41, cujo objeto é o abastecimento pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender a Agência Regional do Trabalho na cidade de Mineiros/GO.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Substituto: Vilma Maria da Trindade Silva - Matr. SIAPE nº 1445409.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10666, de 18 de novembro de 2019, publicada no e-BPS nº 229, Ano 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE CONSULTORIA DE CONTRATOS E DISCIPLINA

PORTARIA PGACD Nº 3185, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE CONSULTORIA DE CONTRATOS E DISCIPLINA-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria/PGFN nº 527, de 30 de maio de 2019, publicada no e-BPS de 3 de junho de 2019, e de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100459/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 4 de fevereiro de 2020, a 1ª parcela das férias referentes ao exercício de 2020, de MARCELO BELISARIO DOS SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321751, por imperiosa necessidade dos serviços da Coordenação-Geral de Disciplina da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Contratos e Disciplina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO SARAIVA FRANCA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO SEPRT, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Interessado(a): RAFAEL CELESTINO LIMA BARROS
Referente: VIAGEM REALIZADA ATRAVÉS DA PCDP 42802/19 (SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS)

Período: 05/11/2019 a 13/11/2019

Trata-se de reconhecimento de dívida do exercício de 2019, do servidor acima no valor de R\$ 827,76 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referente à diárias do PCDP 042802/19, desta Secretaria de Trabalho.

A despesa em pauta ocorrerá à conta do Programa de Trabalho Resumido –PTRES: 171875, Plano Interno: 25824ESCRVAV, Natureza da Despesa: 33.90.92, UG: 170596, do orçamento em vigor e deverá ser creditado em nome do requerente Rafael Celestino Lima Barros, CPF: 924.383.932-20.

Adota-se para o caso, o que diz o parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, em não se exonerar a administração de indenizar os serviços e aquisição de materiais pelo que este já houver executado, e conforme dispõe o art. 63 da Lei 4.320/64, que verifica o direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos comprobatórios da aquisição de materiais e prestação efetiva dos serviços, bem como o atesto destes por parte de um representante da Administração, encaminhamos o presente processo a vossa senhoria propondo o Reconhecimento da Dívida.

Com fundamento no art. 80, parágrafo 1º do Decreto-Lei 200/67 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria Secretaria de Trabalho nº 07/2019, de 02/04/2019, publicada no D.O.U de 03/04/2019, reconheço a dívida, no valor de 827,76 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referente à diárias do exercício de 2019 do servidor acima com base nas informações extraídas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens. Diante o exposto, após publicação em Boletim Administrativo, autorizo o pagamento conforme proposto. Ato contínuo encaminhe-se os autos à Corregedoria para providências cabíveis.

Cargo: Policial Federal